



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Câmara do cidadão”*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 003/2018

**“Altera a redação do artigo 17 da Lei Municipal n.º 1.502/1990, que institui o código tributário municipal, acrescentando-lhe o inciso VII”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 17 da Lei Municipal n.º 1.502, de 05 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal – passa a vigorar acrescido do inciso VII, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 17 - ...

*VII – O imóvel pertencente ou cedido em locação, comodato ou a qualquer título, para a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO, desde que utilizados para o exercício exclusivo das suas atividades estatutárias.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 30 de agosto de 2018.

Rafael Francisco da Silva  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Câmara do cidadão”*

### JUSTIFICATIVA

Considerando os relevantes serviços sociais que as Associações de bairro prestam a nosso município e que tais instituições não dispõem de orçamento regular para manter muitos de seus compromissos, que por sinal visam atender nossa população é que se faz necessário conceder-lhes essa isenção objeto da presente lei.

Sala das sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 30 de agosto de 2018.

Rafael Francisco da Silva  
Vereador